



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

## **REQUERIMENTO Nº 013/2025**

Amarante do Maranhão - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Sras. e Srs. Vereadores.

Nos termos do que dispõe os artigos 155 inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar a Mesa Diretora, que reencaminhe à Secretaria Municipal de Educação e à secretaria Municipal de Cultura:

**CÓPIA DA LEI Nº 516/2023, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR PARA QUE SEJAM TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 E O DEVIDO CUPRIMENTO DE SUA FINALIDADE**

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem a finalidade de execução aos critérios estabelecidos na lei vigente.

Será portanto, uma forma de homenagear os atuais escritores do município, incentivo ao surgimento de novos escritores, bem como, à Literatura e o desenvolvimento da formação cultural, social e cidadã de nossos munícipes, conforme prevê a Lei.

Certo de que o Requerimento merece atenção especial, por tanto conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação e o encaminhamento devido a respectiva secretaria.

Atenciosamente,

**João Batista Franco Lima**  
*Vereador Proponente*